

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ADILSON DE AMORIM

**A REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE NA CIDADE DE CASCAVEL – PARANÁ: UM RELATO DE
EXPERIÊNCIA**

CURITIBA

2016

ADILSON DE AMORIM

**A REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE NA CIDADE DE CASCAVEL – PARANÁ: UM RELATO DE
EXPERIÊNCIA**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Me: Cesar Augusto Cruz da Silva

CURITIBA

2016

A REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA CIDADE DE CASCAVEL – PARANÁ: UM OLHAR HISTÓRICO

Adilson de Amorim

RESUMO

Este trabalho pretende realizar um resgate histórico de como ocorreu a consolidação e a formação do trabalho em rede no Município de Cascavel, bem como, abordar as discussões e construção da Rede de Atenção e Proteção Social, afim de garantir a eficácia nos atendimentos as Crianças e os Adolescentes que de acordo com a Constituição Federal devem ser tratados como prioridade absoluta. Utilizou-se para este estudo a técnica de revisão bibliográfica de autores, os quais discutem os dois modelos de Rede de Proteção e documentos realizados por técnicos de diferentes áreas da rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel. Com a criação de Comissões e fluxogramas para aumentar a eficiência, eficácia, efetividade das ações desenvolvidas pelos trabalhadores da Rede de Atenção e Proteção Social do município de Cascavel, aprimorando a qualidade dos serviços prestados aos usuários da Rede o fortalecimento e eficácia na garantia de direitos das crianças e dos adolescentes, por meio de Formações Continuadas e Permanentes aos Trabalhadores da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Cascavel. contudo não é de interesse neste trabalho ditar regras, mas sim levantar um amplo debate pela a importância da conciliação desta rede que obteve como resultado principal as capacitações que ocorreram nos anos de 2013, 2014 e 2016, nas quais o público alvo conseguiu expressar a importância desta forma de trabalho para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

Palavras-chave: Estatuto da Criança e do Adolescente. Rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel – Paraná, Comissões de Rede, Formação Continuada.

1

O trabalho em Rede sempre foi desafio, devido, por muito tempo realizarem suas atividades sem nenhum contato direto com os demais serviços, no entanto, vem se mostrando fundamental para os avanços nas garantias de direitos em todos os atendimentos aos que precisam de um serviço com eficácia.

Cascavel vem se destacando nesta discussão com envolvimento de vários serviços governamentais e não governamentais, sendo assim, a Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Cascavel tem como pressuposto a construção de uma rede intersetorial baseada nas políticas setoriais, mediante a compreensão dos processos organizacionais dos equipamentos sociais, tendo em vista a ampliação da comunicação e articulação entre os serviços para os encaminhamentos mais adequados às necessidades sociais.

É constituída por serviços da área da educação, saúde, assistência social, esporte, cultura e segurança, defensoria pública, Ministério Público, Judiciário, entidades governamentais e não governamentais, que por meio de seus profissionais devem articular ações no sentido de garantir os direitos de seus usuários.

O primórdio desta articulação social esteve associado com a esquematização da Rede de Saúde Mental em 2002. Posteriormente, mediante as alterações das políticas sociais, foram instituídos novos grupos para o enfrentamento e erradicação do trabalho infantil, a organização da rede de proteção de crianças e adolescentes, a articulação para prevenção de violências, principalmente a exploração sexual; o enfrentamento do crack e outras drogas entre outros temas que desencadearam a junção de serviços para atender a uma demanda.

Estas iniciativas partiram da tomada de decisão de diversas secretarias municipais e estaduais e com a participação efetiva dos Conselhos de direito e Conselho Tutelar de Cascavel.

O reordenamento destes projetos de rede, tendo em vista o agrupamento das ações e a possibilidade de desempenhar um trabalho intersetorial baseado na transversalidade das políticas sociais, culminou na criação da Rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel, formado por instituições governamentais e entidades não governamentais. Este trabalho teve início em 2010, com reuniões sistemáticas, objetivando conhecer as atribuições dos serviços, bem como levantar as demandas e dificuldades estruturais e organizacionais, resultando na elaboração de uma cartilha, contendo informações básicas e orientações sobre o funcionamento e o público atendido em cada entidade. A princípio o documento tinha como enfoque a atenção à criança e ao adolescente, entretanto, houve uma reestruturação do texto, incluindo a população adulta. No ano de 2012 e 2013, foram formadas quatro comissões temáticas para estruturação de fluxogramas, visando padronizar as

formas de encaminhamento entre os serviços. Com intuito de melhorar a comunicação e a qualidade do atendimento aos usuários, foi elaborado a Ficha Intersetorial de Referência e Contra Referência. Os referidos documentos estão sendo publicizados por meio de capacitações. A princípio o documento tinha como enfoque a atenção à criança e o adolescente, entretanto, houve uma reestruturação do texto, incluindo a população adulta.

1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Cascavel possui área territorial de 2.091.401 km², possui 31 bairros e 7 distritos, a densidade demográfica do Município é de 137 hab/km² (2.668 hab/km² na área urbana), segundo informações Censo 2010/IBGE. O Município encontra-se geograficamente próximo às fronteiras com Paraguai e Argentina, localização considerada estratégica para rota internacional do tráfico, o que favorece a exploração de famílias e indivíduos, agravando e/ou criando situações de vulnerabilidade e risco social.

A população do Município em consonância com Censo 2010/IBGE é de 286.205 habitantes, destes, 94,4% concentram-se na área urbana, e 5,6% concentram-se na área rural. Estima-se para o ano de 2014 a população de 309.259 habitantes.

A partir das informações auto declaratórias obtidas no Censo 2010 foi verificado que 70,15% da população é Branca; 2,59% é Preta; 0,88% é amarela; 26,25% é parda e 0,13% declarou-se indígena. Somente 3(três) pessoas não forneceram informação, número que representa apenas 0,001% da População total.

O Produto Interno Bruto de Cascavel chegou a R\$ 4,99 bilhões em 2009, foi 93º no ranking brasileiro, sendo o PIB per capita R\$ 16.850,00/ano. Na economia municipal, destaca-se o setor agropecuário (3.500 propriedades rurais) pela sua alta produtividade. O setor secundário conta com 09 parques industriais, com ênfase nos ramos de vestuário, moveleiro e agroindustrial.

O município de Cascavel apresentou movimentos de rede voltados a atender problemas sociais e públicos específicos, muitas vezes coexistindo concomitantemente com atuação isolada e fragmentada. O primórdio desta articulação social esteve associado com a esquematização da Rede de Saúde Mental em 2002. Posteriormente, mediante as alterações das políticas sociais, foram

instituídos novos grupos para o enfrentamento e erradicação do trabalho infantil, a organização da rede de proteção de crianças e adolescentes, a articulação para prevenção de violências, principalmente a exploração sexual; o enfrentamento do crack e outras drogas entre outros temas que desencadearam a junção de serviços para atender a uma demanda.

O reordenamento destes projetos de rede, tendo em vista o agrupamento das ações e a possibilidade de desempenhar um trabalho intersetorial baseado na transversalidade das políticas sociais, culminou na criação da Rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel, formado por instituições governamentais e entidades não governamentais Conselhos Tutelares e de direitos.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A Constituição Federal em seu Artigo 227 criança e adolescente trata dos direitos garantidos com prioridade absoluta, somente para criança e adolescente se garante este modelo de prioridade, uma vez que, se faz necessário a compreensão que este individuo esta em desenvolvimento e não pode ser comparado a um adulto ou submetido a situações desiguais: De acordo com a Constituição Federal (1988):

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, este direito ficou mais uma vez, evidenciado e garantido em forma de Lei, no entanto diariamente presenciamos esta violação de direitos básicos como Educação e saúde. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990):

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:
a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. (ECA, 1990)

O artigo 227 da Constituição, adicionado ao que estabelece o artigo 86 do ECA, configura o que denominamos REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, e deles podemos extrair o papel de cada um dos segmentos, papel esse que a lei estabelece como dever. Dessa forma, vamos verificar:

ECA, art. 86:

“...conjunto articulado de ações governamentais, não-governamentais, da União, dos Estados e dos Municípios. ”

Segundo Ferreira (2000) construir redes significa apostar em relações humanas articuladas entre pessoas e grupos que, no debate das diferenças, possam ajustar intenções mais coletivas e produtivas para todos. Lussi e Marinucci (2007, p. 3) elucidam esses aspectos:

A experiência de trabalho em rede já mostrou a existência de algumas dificuldades que lhe são típicas, tais como o desânimo pela não visibilidade dos ganhos e das vantagens por parte dos sujeitos que a compõem, a falta de clareza em relação aos objetivos que justificam o investimento que a rede exige por parte de seus membros, a falta de tecnologia suficiente (computadores, Internet etc.) para o desenvolvimento dos processos desejados ou planejados, e, em particular, as metamorfoses às quais toda rede normalmente está sujeita, sobretudo aquelas relacionadas à quantidade de trabalho e à complexidade da gestão. Uma das maiores dificuldades que a articulação em rede já revelou, de fato, é o envolvimento e a quantidade de investimento em uma rede, em todos os sentidos, (que) tende a se multiplicar em ritmos mais acelerados que o da possibilidade de correspondente aumento de recursos humanos e materiais implicados. (2007, P. 3)

O modelo de gestão estabelecido pelo ECA indica a existência do trabalho em rede em várias dimensões. Conforme mostram os artigos citados, pode-se observar claramente tais pressupostos no funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Conforme Digiácomo (2011, p. 4), o SGD é o “conjunto de órgãos, entidades, serviços e programas de atendimento responsáveis direta ou indiretamente pelo atendimento ou pela defesa dos direitos de crianças e adolescentes em um determinado município”.

Pode-se entender o controle social preconizado pela Constituição cidadã de 1988 como sendo a efetiva participação na gestão pública. Os cidadãos podem e

devem se assim considerarem necessário, intervir na tomada da decisão administrativa, orientando e colaborando com a administração para que adote medidas realmente voltadas ao interesse público e, ao mesmo tempo, que exerça controle sobre a ação do Estado, exigindo que o gestor público preste contas de sua atuação.

3 REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DE CASCAVEL

A Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Cascavel tem como pressuposto a construção de uma rede intersetorial baseada nas políticas setoriais, mediante a compreensão dos processos organizacionais dos equipamentos sociais, tendo em vista a ampliação da comunicação e articulação entre os serviços para os encaminhamentos mais adequados às necessidades sociais. Com o intuito de efetivar a articulação entre os serviços das esferas estadual, municipal e entidades não governamentais para maior resolutividade dos problemas sociais.

Promover e participar de políticas e ações intersetoriais que tenham como objetivo a integralidade do atendimento e qualificar os profissionais que atuam nos diversos serviços da Rede de Atenção e Proteção Social.

Reestruturar fluxos de atendimento, com o estabelecimento de referência e contra referência, possibilitando a melhoria da qualidade de informação entre os atores da rede criando espaços de discussão dos serviços prestados pela rede.

Ficou evidenciado da grande dificuldade de comunicação entre os serviços e a ineficiência de acompanhamento ao usuário.

Em 2012 deram inícios as reuniões para a articulação desta rede, no entanto, depararam se com momentos de muita tensão e acusações, sem conseguir avançar nas melhorias dos atendimentos e interação entre os serviços. Entre as dificuldades a maior delas foi o não conhecimento das tipificações dos serviços, contudo e com a importante participação do Ministério Público na pessoa do Promotor Ângelo Mazzuquini, que possibilitou conhecimento jurídico para algumas ações que se faziam necessário, a construção da Rede avança com o entendimento da criação do caderno de Orientações Básicas. O Caderno de Orientações Básicas é um material de produção coletiva que tem como finalidade disponibilizar informações que propicie o conhecimento e a estrutura de atendimento dos parceiros da Rede,

permitindo uma compreensão básica do processo de trabalho e dos fluxos de encaminhamento intersetorial.

Com tudo, ainda se fazia necessário um documento de comunicação único para os serviços, documento este que seria de uso específica dos técnicos da Rede e não poderia ser utilizada pelos usuários dos serviços da Rede. Por tanto após várias reuniões, com grandes debates e trocas de ideias foi instituída a FICHA DE REFERENCIA E CONTRARREFERENCIA, que em seguida foi apresentada e então Referendada pelos Conselhos de direitos de cascavel e adotada por toda Rede de Proteção e Atenção de cascavel, que tem como principal objetivo possibilitar o fluxo de informações entre os atores da rede, buscando a reciprocidade e co-responsabilidade do atendimento.

Este documento permitiu que os serviços da Rede se aproximassem, com isso houveram interesses de outros serviços e entidades governamentais e não governamentais para o fortalecimento e melhoria dos atendimentos em rede.

Uma preocupação foi que a ficha não deve ser entendida como uma transferência de responsabilidade, mas a continuidade de ações que almejam a integralidade no atendimento.

Concomitante a estas ações a Rede de Proteção de cascavel foi sub dividida em quatro comissões: Comissão da Criança e do Adolescente, Comissão do Adulto, Comissão do Adulto e Comissão de regulamentação, com reuniões periódicas de uma vez ao mês, para debater problemas específicos de cada comissão para que logo após fossem discutidas em reunião geral de Rede que ocorreu a cada dois meses, fato este que permitiu um melhor engajamento de todos os serviços no atendimento integral do usuário e a construção de fluxogramas de atendimentos para facilitar e aprimorar os atendimentos e garantias de direitos.

No ano de 2012 e 2013, foram formadas quatro comissões temáticas para estruturação de fluxogramas, visando padronizar as formas de encaminhamento entre os serviços. Com intuito de melhorar a comunicação e a qualidade do atendimento aos usuários, foi elaborado a Ficha Intersectorial de Referência e Contra Referência.

Assim, a Rede de Atenção e Proteção Social do município de Cascavel possui o objetivo de articular os serviços das esferas estadual, municipal e entidades não governamentais para:

- Promover e participar de políticas e ações intersetoriais que tenham como objetivo a integralidade do atendimento.
- Qualificar os profissionais que atuam nos diversos serviços da Rede de Atenção e Proteção Social.
- Reestruturar fluxos de atendimento, com o estabelecimento de referência e contra referência.
- Possibilitar a melhoria da qualidade de informação entre os atores da rede.
- Criar espaços de discussão dos serviços prestados pela rede.

3 METODOLOGIA

Este estudo teve como objetivo principal dialogar e refletir sobre as contribuições e a importância do trabalho em rede para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades sociais, fazendo uma junção de todos os serviços que atendem este público alvo; de acordo com Barros (1991, p. 62), “Interpretar significa buscar o sentido mais explicativo dos resultados da pesquisa”.

Para isso utilizou-se dos procedimentos metodológicos com base em revisão bibliográfica, de caráter qualitativo e descritivo, as quais discutem a temática do trabalho em rede.

Conforme Fonseca (2002, p.32), “a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios de escritos eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites”, portanto, toda pesquisa requer inicialmente de um bom levantamento bibliográfico, o qual é realizado a partir de materiais já escritos, decorrentes de pesquisas anteriormente feitas sobre a temática pretendida.

Ainda, segundo Fonseca (2002, p.32), “qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já estudou sobre o assunto”; desta forma, toda revisão bibliográfica requer de inúmeras leituras, análises e interpretações, pois pretende que essa sistematização possa servir como fundamentação teórica para a pesquisa pretendida. Além de poder

ainda contribuir para a definição do problema, dos objetivos bem como para os demais aspectos necessários para a construção da mesma.

Ainda por ser uma pesquisa de caráter qualitativo, existe a possibilidade, conforme Minayo (2008, p.181), de “construir teorias, reformulá-las, clarificá-las e pode ainda permitir a confirmação ou desconstrução de hipóteses”.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

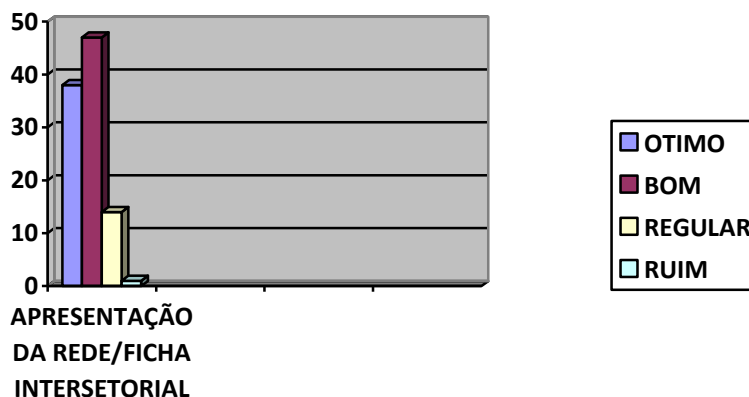
As redes são fundamentalmente uma articulação entre pares que tem por pressuposto que cada segmento ou serviço é incapaz de atender sozinho aos segmentos sociais vulnerabilizados ou em situação de risco social e pessoal, exigindo assim, o reconhecimento do outro como um importante aliado, em uma relação de cooperação, partilha de objetivos e princípios éticos comuns, a partir de suas especificidades.

É possível afirmar que o trabalho em Rede na cidade de Cascavel tem apresentado resultados no que tange a co-responsabilização nos atendimentos realizados e em encaminhamentos nos serviços oferecidos, após as formações realizadas os relatos dos técnicos que por vezes sentiam se sozinhos e impossibilitados de avançar nos atendimentos, ou pela falta de recursos humanos ou por não saber a quem encaminhar. Também a aproximação ou a reaproximação com os Conselhos Tutelares que até então, somente requisitavam serviços e não participavam do processo de atendimento e ou acompanhamento, atuando como um serviço isolado dotado de uma autonomia mal compreendida nos moldes de trabalho em Rede.

Ainda a inserção de técnicos nos conselhos de direitos como representante da rede de proteção que tornou a discussão na busca de efetivação no atendimento da criança e adolescente mais próximo da realidade de quem trabalha na base, ou seja, que atende diretamente as crianças e adolescentes.

Foram realizadas três Formações para técnicos da Rede de Proteção de Cascavel e de cidades vizinhas convidadas nos de 2012, 2013 e 2014, ainda em 2016 houve dois momentos de formações atendendo mais de mil técnicos da Rede de Proteção de cascavel e convidados.

Que através do setor de Formação continuada da Secretária Municipal de Assistência Social obteve os seguintes resultados:



Fonte: setor de Formação Continuada SEASO - Cascavel

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de planejamento em rede é muito mobilizador, o que promove o protagonismo dos integrantes, condição imprescindível para o desenvolvimento social, no entanto é um trabalho árduo, que exige persistência, estudo e constante articulação. É necessário o enfrentamento de grandes desafios, iniciando com uma desconstrução de uma cultura de afastamento do indivíduo a ser atendido e ao mesmo tempo uma construção de uma nova mentalidade voltada para um atendimento mais humanizado e a sensibilização dos profissionais das políticas setoriais, priorizando a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Fica evidente a necessidade de capacitação constante e continuada para que seja possível efetivar o trabalho em rede e uma nova visão de encaminhamentos humanizados e perpetuando assim a Rede de Atenção e proteção Social para crianças e Adolescentes de Cascavel.

Com o apoio dos gestores, Cascavel caminha para um novo olhar de atendimento, no qual as tecnologias vem sendo grande companheiras, devido a inserção de todas as informações de capacitações já realizadas, com os protocolos e Cartilha Básica disponível no site do município, ficou mais fácil tanto para os técnicos como os próprios usuários terem acesso a todos eventos e documentos da rede de Proteção, possibilitando um maior comprometimento e envolvimento até mesmo da comunidade, entidades e serviços da região.

Sabemos que somente foi possível avançar nas discussões de construção de Rede quando deixou de procurar “culpados” e responsáveis pelo insucesso dos serviços e atendimentos prestados, passando a firmar parcerias para a garantia da proteção integral das crianças e adolescentes do município de Cascavel, não há perdedores ou vitoriosos nesta relação, o que existe são técnicos engajados e dispostos a quebrar paradigmas, romper a barreira do preconceito encarando nosso usuários como sujeitos de direitos capazes de sair da situação de vulnerabilidade, para seguir a diante como atores responsáveis por sua própria existência.

O grande avanço, compreendemos que se deu a partir do momento que gestores e técnicos compreenderam este novo momentos de gestão e atendimentos, voltados ao ser humanizado, como um todo e não com ações fragmentadas, desconectadas, onde as ações acontecem em caixotes, sem a possibilidade de se co-responsabilizar pelo individuo.

Cascavel tem sido referencia em trabalho em rede, no entanto, precisamos ficar a tentos para que este movimento não seja focado em indivíduos(técnicos) e sim em instituições e serviços, assim garantindo a continuidade deste trabalho de Rede.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica, 2006. www.saude.gov.br/dab.

BRASIL. Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília, 2013.

BRASIL. Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011 – 2020. Documento Preliminar para Consulta Pública. Outubro de 2010.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Vigilância ambiental em saúde/Fundação Nacional de Saúde. Brasília: FUNASA, 2002.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas: Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/>. Acesso em 01/10/2014.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 20 jan. 2014.

CASCAVEL. Lei nº 6.249/2013, de 24 de Julho de 2013. Dispõe sobre a Criação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes. CASCAVEL. Secretaria Municipal de Educação. Cascavel: material de apoio e pesquisa. Cascavel: Educativa, 1988.

CASCAVEL. Secretaria Municipal de Planejamento. Perfil do Município 2003/2004. Disponível em: <http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seplan/pagina.php>? Acesso em 26 dez. 2012. CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas: O novo papel dos recursos humanos nas organizações. 6ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

DIGIÁCOMO, M. J. Município que respeita a criança: manual de orientação aos gestores municipais. 2. ed. Curitiba: Ministério Público do Paraná, 2011.

DIGIÁCOMO, M. J. Quando o conhecimento jurídico não basta: a imprescindibilidade da intervenção técnica interdisciplinar nas causas que envolvem interesses de crianças e adolescentes. Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/download/quando_conhecimento_juridico_n_basta_II.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2013.

DIGIÁCOMO, M. J.; DIGIÁCOMO, I. de A. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – anotado e interpretado. 2. ed. São Paulo: FTD, 2011.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

LÍDIA, Vera. Redes de proteção: novo paradigma de atuação. Experiência de Curitiba. Curitiba, 2002. (mimeo).

PARANÁ. Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná: 2014-2023. Curitiba, SECS, 2013.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Manual de funções, atribuições e competências dos Núcleos Regionais de Educação. Curitiba: SEED, 2006.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Portal Dia a dia educação. Disponível em: http://arq.e-escola.pr.gov.br/pss/classificacao_final/.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. SEED em Número. Disponível em: <http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/>.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Diretrizes da Educação Profissional: Fundamentos políticos e pedagógicos. Curitiba: SEED, 2006.